

Decisão nº 146137471/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001613/2026-33

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 01046 2026 - FELICITY J. CLARKE**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pela nacional do Reino Unido, **Felicity J. clarke**, portadora do passaporte nº 1xxxxxxx9, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 01046 2026**, lavrado contra si, por infração ao disposto no artigo 109, II da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em, 81 dias, o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto acima citado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ